



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 30/05/22
Canindé de São Francisco - SE
30 de maio de 2022

PORTARIA Nº 800/2022
De 30 de maio de 2022

Funcionário


Maria Grizella O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02, de 02 de dezembro de 2003, com a Lei complementar nº 015, de 27 de junho de 2011 e Decreto de Regulamentação nº 255, de 27 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Gratificação de Estímulo a Interiorização no valor de **R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais)**, do (a) Servidor (a) Sr. (a) **ROBERTA ANNECY BRITTO DE ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.310.952 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 029.035.644-00, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **NS**, matrícula nº 0009553, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL AGROVILA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco –
SE, 30 de maio de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal